



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 192/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Pagamento do retroativo do Repasse dos Incentivos Financeiros da Competência Junho/Julho/2013, da Equipe da Zona Urbana Completa (Equipe 0001), do município de Pindorama do Tocantins - TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Solicitação Retroativa de Complementação do Repasse dos Incentivos Financeiros da Competência Junho/Julho/2013, Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, do município de Pindorama do Tocantins - TO, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pagamento do retroativo do Repasse dos Incentivos Financeiros da Competência Junho/Julho/2013, da Equipe da Zona Urbana Completa (Equipe 0001), do município de Pindorama do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo de Saúde
SES/SAU-TO

